



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

ATA DA SESSÃO

REF.: Convite nº 04/2021

OBJETO: Contratação de assessoria para a Comissão Permanente de Licitação.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL composta Francisca Barros de Moraes - Presidente CPL, Orlando Pereira de Andrade e Benilda Barros de Moraes Pereira – membros da CPL, para proceder aos trabalhos relativos à realização do certame epigrafado. Foram convidadas três empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, sendo elas W.T.MENDES – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI e a empresa K BARROS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. No dia, hora e local, indicados no preâmbulo do edital, as empresas convidadas compareceram para a abertura do certame. Após as formalidades de praxe o presidente deu início recebendo os credenciamentos as licitantes presentes, que foram submetidos à análise sendo verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório e as licitante declaradas credenciadas. Passando-se então à segunda fase solicitou os envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados e rubricados pela CPL e licitantes presentes, que após análise, foi verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório, sendo as licitantes desta forma consideradas habilitadas. Finalizada esta fase, sem manifestação de interesse em interpor recursos, as licitantes assinaram o termo de Renuncia. Prosseguindo solicitou os envelopes de nº. 02 contendo as propostas de preços, que após a análise os preços foram lidos em voz alta para que todos tomassem conhecimento: K. BARROS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – valor mensal R\$ 8.000,00 (oito mil reais); PRIME – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - valor mensal R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); W.T.MENDES – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – valor mensal R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos); Finalizada esta fase, sem manifestação de interesse em interpor recursos, as licitantes assinaram o termo de Renuncia de Recursos. O presidente examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço ofertada pela licitante K. BARROS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, quanto ao objeto e valor, declarando as mesmas aceitáveis. Desta forma adjudicou o objeto do certame à empresa K. BARROS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dentro do critério menor preço mensal. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão, da qual eu, Benilda Barros de Moraes Pereira, lavrei a presente ata que lida, datada e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

CPL:

Francisca Barros de Moraes
Benilda B. de M. Pereira
Orlando Pereira de Andrade

LICITANTES:

Antônio G. F. de Souza Júnior
Joanna P. Espindola